

06/09/01



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 17/01

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL comunica aos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal 4399/77 de 30/12/77, e o que consta no expediente 2.218842.00.2, foi cadastrada como logradouro público a Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, no trecho compreendido entre a Av. Augusto de Carvalho e a Rua CGM, com uma largura média da via de 18,00m.

Ainda, de acordo com a referida Lei, os proprietários dos terrenos com frente para o citado arruamento terão o prazo de 120 dias, a contar da data desta publicação, para a regularização das edificações. Para esclarecimentos, os interessados deverão dirigir-se à Divisão de Edificações SECON-SMOV, Av. Borges de Medeiros, nº 2244-2º andar.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2001.

JOÃO MOTTA,
Secretário



Prefeitura Municipal
GABINETE DE IMPRENSA – G

73-559-7
Roberto Rodrigues